

ACÓRDÃO Nº 718/2021 – TCU – Plenário

1. Processo: TC-034.400/2013-3.
- 1.1. Apensos: TC-008.477/2008-0 e TC-007.077/2016-5
2. Grupo II – Classe de Assunto: I - Recurso de revisão (Tomada de Contas Especial)
3. Interessados/Responsáveis/Recorrentes:
 - 3.1. Responsáveis: Ecoplan Engenharia Ltda. (92.930.643/0001-52), Luiz Fernando de Pádua Fonseca (586.131.*-**) e Planave S A Estudos e Projetos de Engenharia (33.953.340/0001-96)
 - 3.2. Recorrente: Ecoplan Engenharia Ltda. (92.930.643/0001-52)
4. Unidade: Secretaria de Portos (extinta)
5. Relator: Ministro Raimundo Carreiro
 - 5.1. Relator da deliberação recorrida: Ministro-Substituto André Luís de Carvalho
6. Representante do Ministério Público: Subprocurador-Geral Paulo Soares Bugarin
7. Unidades Técnicas: Serur e SeinfraPortoFerrovias
8. Representação legal:
 - 8.1. Augusto Rolim da Silva Neto (16.854/OAB-DF) e outros, representando Ecoplan Engenharia Ltda.
 - 8.2. Fernando Luiz Carvalho Dantas (22588/OAB-DF) e outros, representando Luiz Fernando de Pádua Fonseca e Luiz Fernando de Pádua Fonseca;
 - 8.3. Eduardo Han (11714/OAB-DF) e outros, representando Planave S A Estudos e Projetos de Engenharia e Ecoplan Engenharia Ltda.
9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos de tomada de contas especial em fase de apreciação de Recurso de Revisão, interposto por Ecoplan Engenharia Ltda. contra o Acórdão 1.298/2017-TCU-Plenário, de relatoria do Ministro-Substituto André Luís de Carvalho, que julgou suas contas irregulares, condenando-a ao ressarcimento de débito, solidariamente com os demais responsáveis, e aplicando-lhe a multa prevista no art. 57 de Lei 8.443/1992,

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão do Plenário, ante as razões expostas pelo Relator, em:

 - 9.1 conhecer, com fundamento nos arts. 32, inciso III, e 35, III, da Lei 8.443/1992, do Recurso de Revisão interposto por Ecoplan Engenharia Ltda. para, no mérito, negar-lhe provimento;
 - 9.2 dar ciência desta deliberação à recorrente.
10. Ata nº 10/2021 – Plenário.
11. Data da Sessão: 31/3/2021 – Telepresencial.
12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-0718-10/21-P.

13. Especificação do quórum:

13.1. Ministros presentes: Ana Arraes (Presidente), Walton Alencar Rodrigues, Benjamin Zymler, Augusto Nardes, Aroldo Cedraz, Raimundo Carreiro (Relator), Bruno Dantas e Jorge Oliveira.

13.2. Ministro-Substituto convocado: Marcos Bemquerer Costa.

13.3. Ministros-Substitutos presentes: Augusto Sherman Cavalcanti, André Luís de Carvalho e Weder de Oliveira.

(Assinado Eletronicamente)

ANA ARRAES
Presidente

(Assinado Eletronicamente)

RAIMUNDO CARREIRO
Relator

Fui presente:

(Assinado Eletronicamente)

CRISTINA MACHADO DA COSTA E SILVA
Procuradora-Geral